



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER  
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE**

**FILIADO**

**a**

**SINDISERJ**

**FENORDESTE**

**CNPJ/MF: 32.742.678/0001-36  
CÓD.SINDICAL: 013.000.97532-1**

**e  
FENAJUD**

ATA

Ata da Assembléia Geral  
Extraordinária, do SINDISERJ  
realizada no dia 05 de maio  
de 2008.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, no Fórum Gumessindo Bessa, Centro Administrativo Governador Albano Franco, Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Capucho, nesta capital, às seis horas e trinta minutos, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe- SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia extraordinária, e divulgada em jornais de circulação estadual, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Informe sobre a situação em andamento da deflagração da greve; 2 – Proposta de deliberação sobre a greve; 3 – O que ocorrer. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta em segunda convocação á assembléia dizendo que passa a relatar as informações sobre os fatos que ocorreram desde o dia 28/05/2008 até a presente data, dando enfoque a disposição e coragem dos servidores do Poder Judiciário e a sua competência na realização dos trabalhos, lamentando que a tentativa do Tribunal de Justiça em desmobilizar o histórico movimento grevista, com atitudes truculentas externadas através do ofício 03/2008, no dia 30/05/2008, bem como a prolação e da decisão, declarando a ilegalidade da greve, fato noticiado e repudiado por toda a comunidade de trabalhadores do Estado de Sergipe, pois atenta contra o direito Constitucional de todo o trabalhador de fazer greve em acordo com o seu interesse e necessidade, fato em que levou a categoria a unir-se mais ainda. Disse também que o debate levado a sociedade aclarou a mente dos servidores sobre a posição autoritária do Tribunal de Justiça do estado de Sergipe, informou que medidas judiciais foram tomadas com recurso ao STF e lamentou a deflexão do Presidente do Sindiserj, quando diante do Comando de Greve no dia 02/05/2008, às 09:00 horas, no Sindicato dos Bancários, anunciou verbalmente que iria renunciar. Diante dos fatos apresentados, foi levada a categoria a proposta de suspender a greve, mantendo-se em estado de mobilização permanente com calendário diário de atividade, transformando o comando de greve em comando de mobilização e luta, definindo a seguinte pauta: 1 – prioridade do TJ/SE para aprovar o Plano de Cargos de Salários justo e digno, tal qual o apresentado pelo Sindiserj ; 2 – Pagamento dos Interníveis em cumprimento a Lei Estadual 2820/1990; 3 – pagamento da diferença da URV; 4 – pagamento de horas extras e fim do banco de horas; 5 – alteração no regulamento de remoção e avaliação de desempenho; 6 –

1

**Rua Maruim, 510 – Centro – Fone/Fax: (79) 3211-7857/3211-3818 – Cep: 49010 –160 –**

**Aracaju - Se**

**Home Page: [www.sindiserj.com.br](http://www.sindiserj.com.br)**



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER  
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE**

**FILIADO**

**a**

**SINDISERJ**

**FENORDESTE**

**CNPJ/MF: 32.742.678/0001-36  
CÓD.SINDICAL: 013.000.97532-1**

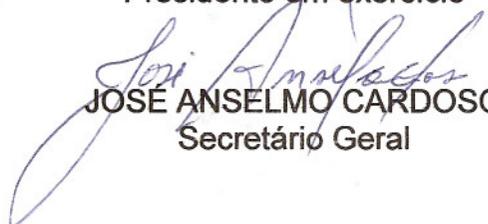
**e**

**FENAJUD**

melhores condições de Trabalho, principalmente no interior do estado de Sergipe; 7 – Implantação de mapa de férias, assegurando o tratamento igualitário a todos os servidores, rechaçando qualquer perseguição a servidores. A proposta de suspensão da greve e reivindicações foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o protesto contra a perseguição ao membro do comando de greve JOSÉ CRISTIANO ROCHA CABRAL, sendo exigida a revogação da portaria 295/2008 de 25 de abril de 2008, que arbitrariamente, sem qualquer justificativa, uma vez que não há excesso de quadro no Fórum do Campus da UFS, a tal portaria remove o referido sindicalizado, somente pela sua militância nas causas dos trabalhadores do TJ/SE, sendo repudiada tal perseguição. Foi aprovado a colocação de outdoor na cidade de Aracaju e, a convocação de assembléia geral extraordinária para o dia 16/05/2008 às 15:00 horas no auditório do sindicato dos Bancários, cuja a pauta deverá ser quanto aos encaminhamentos das negociações sindicais com o TJ/SE; recursos jurídicos impetrados contra o impedimento da greve e o que mais ocorrer. Foi ressaltada a presença do apoio dos Presidentes no Estado de Sergipe da CTB (Central dos Trabalhadores do Brasil) da CUT (Central Única dos Trabalhadores), que repudiaram as medidas repressoras e injustas tomadas pelo TJ/SE contra os trabalhadores do próprio Tribunal, ambas as centrais apresentaram publicamente o apoio irrestrito aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente em exercício Hécio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

  
**HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**  
Presidente em exercício

  
**JOSÉ ANSELMO CARDOSO**  
Secretário Geral